



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281 E 3434-5441
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 09 DE MARÇO DE 2005

Autoriza a assinatura de convênio entre a Câmara Municipal e a Caixa Econômica Federal.

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou, e eu, Presidente nos termos do artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno promulgo a seguinte resolução:


Art. 1º Fica a Mesa da Câmara, autorizada a firmar Convênio entre a Câmara Municipal de Medeiros e a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília -DF, SBS, Quadra 04, lote 314, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00360305/0001-04, para concessão de empréstimo aos vereadores e servidores efetivos.

Parágrafo único - O objetivo do Convênio é a concessão de empréstimo aos vereadores e servidores concursados, nomeados ou designados da Conveniente cujo pagamento será efetuado mediante contra prestações mensais descontadas em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação e cada uma das parcelas do empréstimo.

Art. 2º A cópia do referido Convênio passa a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 09 de março de 2005


José Aparecida Teixeira
Presidente da Câmara